

PORTARIA SESA Nº 568/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **21.344.007-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Regularizar, por interesse institucional, a lotação dos servidores, lotados no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **22/11/2023**, conforme segue lista abaixo:

NOME	RG	FUNÇÃO	DE:	PARA:
Marcia Zinelli da S Pereira	5.103.759-6	Médico Veterinário	Gabinete do Secretário	Assessoria Jurídica
Nair Mitezuk Santos	1.460.139-2	Técnico Administrativo	Gabinete do Secretário	Assessoria Jurídica
Neuri Francisco Sguarezzi	1.540.435-3	Técnico Administrativo	Diretoria Geral	Gabinete do Secretário
Pedro Luis Sá Teles Andrade	10.966.035-3	Administrador	Diretoria Geral	Diretoria de Gestão e Sistemas de Saúde
Rita De Cássia Alves Américo Villatori	3.169.179-6	Técnico Administrativo	Gabinete do Secretário	Diretoria Geral
Sandra Christiane Kloser Busnello	7.630.462-9	Assistente Social	Núcleo de Gestão Estratégica do SUS	Diretoria Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral